



**Câmara Municipal
de
Ponte da Barca**

Divisão de Administração Geral

Reunião Nº 23/2017

Assunto:

REUNIÃO ORDINÁRIA
DO DIA 09 de novembro de 2017

B
B.

CÂMARA MUNICIPAL
DE
PONTE DA BARCA

<u>SUMÁRIO:</u>	Fl.
01- Abertura	1
02- Antes da ordem do dia	2-3
03- Balancetes	3
04- Pagamentos	3
05- Decisões do Presidente	-
06- Obras públicas.....	-
07- Fornecimentos diversos	-
08- Obras particulares.....	4
09- Pessoal	-
10- Requerimentos diversos	-
11- Expediente diverso	-
12- Deliberações diversas	5-7
13- Outros assuntos	-
14- Encerramento	7

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

DE

PONTE DA BARCA

ATA Nº 23/2017

Data da Reunião: Nove de novembro de dois mil e dezassete

Local da Reunião: Sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho

Presidiu: AUGUSTO MANUEL DOS REIS MARINHO

Presenças

Presidente:

Augusto Manuel dos Reis Marinho

Vereadores:

Inocêncio Lobo Araújo

Maria José da Silva Gonçalves

Ricardo Jorge Freitas Gomes Armada

José Alfredo Pereira Bastos Oliveira

José António Ribeiro da Costa

Sílvia Manuela Carneiro Amorim Torres

Início da Reunião: Dez horas

Encerramento: Onze horas

Secretariou a reunião: Aida Maria Boalhosa Pereira

Ordem cronológica por que foram tratados os assuntos:

Prestou Colaboração Técnica:

OBS:

----- A ata foi aprovada em minuta. -----

PONTO Nº: 2 ANTES DA ORDEM DO DIA**I – INTERVENÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, AUGUSTO MANUEL DOS REIS MARINHO E DOS SENHORES VEREADORES**

O senhor Presidente da Câmara, Augusto Marinho, procedeu à abertura da reunião deste órgão executivo municipal começando por saudar todos os presentes. O senhor Presidente da Câmara, Augusto Marinho, deu conhecimento de que esteve presente, na qualidade de Presidente de Câmara e de Presidente do Conselho de Administração da ADERE, na reunião que teve lugar no Município de Montalegre que teve em vista a assinatura dos termos de aceitação de decisões de financiamento do POSEUR (projetos inseridos no Plano de Valorização da Reserva da Biosfera no Parque Nacional da Peneda Gerês). Disse ter realizado diversas reuniões com os representantes de algumas das instituições do concelho como por exemplo a Associação dos Bombeiros Voluntários, Santa Casa da Misericórdia e Associações Recreativas e Desportivas. Referiu, também, ter estado presente na reunião da CIM e da ADRIL.

A senhora Vereadora, Sílvia Torres, iniciou a sua intervenção saudando os presentes. A Vereadora Sílvia Torres questionou o facto do Município não se associar ao Dia Europeu do Enoturismo que se realiza dia 12 de novembro e que no seu entender seria desejável uma vez que Ponte da Barca é Município fundador da ANMPV, é sobejamente conhecido pela cultura da vinha e do vinho e a associar a esta vertente tem no Turismo, nomeadamente no Enoturismo, uma excelente potencialidade a explorar. Acrescentar a isto seria também uma forma de promover os produtos e produtores locais. Questionou, também, se o município aderiu aos fins-de-semana gastronómicos promovidos pela Entidade de Turismo Porto e Norte uma vez que não viu informação alusiva a essa adesão nos meios de comunicação, como é habitual. A Vereadora alertou ainda para duas situações: uma que tem que ver com o acesso a partir do telemóvel da agenda cultural, que neste momento não é possível, e outra que tem a ver com o mobiliário urbano (MUPIS) que se encontra, neste momento, com a informação muito desatualizada, dando uma certa imagem de pouco asseio à sede do concelho.

O senhor Vereador, Inocêncio Araújo, iniciou a sua intervenção saudando os presentes. Relativamente à proteção civil, lembrou que se deve dar especial atenção à necessidade de garantir a limpeza prevista na legislação dos perímetros urbanos, uma vez que essa medida poderá ser determinante na salvaguarda de pessoas e bens em caso de incêndios florestais. Em sua opinião esses trabalhos devem ser prioritários. Referiu, ainda, que tomou conhecimento pela comunicação social que no nosso distrito o Município de Caminha já têm em marcha o levantamento e registo cadastral das propriedades rústicas, sendo seu entendimento que esse trabalho deveria ser executado também nos restantes Municípios do Distrito, pelo que seria de questionar o Governo sobre essa matéria.

O senhor Vereador, Ricardo Armada, iniciou a sua intervenção saudando os presentes. Felicitou o senhor Vereador, José António Costa, pela realização da iniciativa "Onda Rosa", tendo sido bem sucedida e com bastante participação. Disse ter participado na caminhada. Ficou sensibilizado com a adesão dos participantes na formação do laço humano. Solicitou ao senhor Presidente que fosse cumprido o prazo para o envio da ordem de trabalhos para as reuniões deste órgão. Por fim, questionou o senhor Presidente pela composição do Gabinete de Apoio à Presidência.

O senhor Vereador, José António Costa, iniciou a sua intervenção saudando os presentes. Agradeceu as palavras do senhor Vereador, Ricardo Armada. Disse que a caminhada associada à iniciativa "Onda Rosa" excedeu as suas expectativas pelo número muito significativo dos participantes. Disse que o ponto alto da caminhada centralizou-se na Praça do Município quando os participantes formaram o laço humano, símbolo usado como forma de apoio a quem luta contra o cancro da mama. Não tem dúvidas, de que a elevada adesão das pessoas à iniciativa contribuirá para que a mensagem de consciencialização e prevenção passe mais fácil. Agradeceu aos colaboradores da Ação Social pelo sucesso alcançado na realização da iniciativa.

O senhor Vereador, José Alfredo Oliveira, iniciou a sua intervenção saudando os presentes. Elogiou a iniciativa "Onda Rosa" promovida pelo Município. Disse ter sido contactado pela entidade - Transparência e Integridade - Associação Cívica (TIAC), responsável pela Transparência Municipal, tendo sido alertado de que este Município não tem a informação disponível no Portal, agora reformulado, o que compromete a posição obtida no ranking nacional. A este propósito, disse já terem sido dadas orientações ao Gabinete de Sistemas de Informação (GSI) para que a informação volte a estar disponível no Portal da Autarquia.

A senhora Vereadora, Maria José Gonçalves, iniciou a sua intervenção saudando os presentes. Relativamente à publicidade disponível nos Mupis referente a atividades já realizadas, disse que a mesma não deve manter-se, no entanto o tempo não tem permitido abarcar e executar, em simultâneo, todas as áreas associadas aos seus pelouros. Referiu, também, que não tem havido uma agenda cultural deste executivo, mas não deixam de participar em eventos de promoção deste concelho, tendo dado como exemplo o que se realizou no dia 31 de outubro na Biblioteca de Vila Nova de Gaia, onde este Município esteve presente com a sua gastronomia e os seus vinhos. Disse que neste próximo fim de semana o domingo gastronómico é dedicado a um dos mais tradicionais pratos minhotos: o Sarrabulho e no Centro de Exposições terá lugar o magusto tradicional com animação dos Ranchos Folclóricos do concelho.

O senhor Presidente disse que o diploma que foi publicado, lamentavelmente, não contempla a correspondente compensação financeira. Relativamente aos elementos que compõe o Gabinete de Apoio à Presidência, o senhor Presidente disse que foi designado um chefe de Gabinete e por uma Secretária de apoio à Vereação.

- **APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 26 DE OUTUBRO DE 2017:** - A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no número 2, do artigo 92º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, redação que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro e Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para os efeitos do disposto no nº 4, do citado artigo, deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião, realizada no dia vinte e seis do corrente ano, pelo que irá ser assinada pelo Presidente da Câmara e Secretário da respetiva reunião. -----

PONTO Nº: 3 - BALANCETES

3.1. - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Balancete de Tesouraria, relativo ao dia 08/11/2017, que apresentava o seguinte saldo:

Dotações Orçamentais.....157.465,36 €

Dotações Não Orçamentais.....273.903,57 €

PONTO Nº: 4 - PAGAMENTOS

4.1. - PAGAMENTOS

----- Presente, para conhecimento, a relação das ordens de pagamento, numeradas intercaladamente de 2785 a 2947 inclusive, no valor de 686.036,40 €.

4.2. - DESPESA

----- Durante o período compreendido entre o dia 16/10/2017 e o dia 03/11/2017, inclusive, o Diário de Despesa teve a seguinte movimentação:

Cabimentado.....	63.077,18 €
Compromissado.....	419.374,25 €
Liquidado.....	697.464,44 €
Pago.....	599.635,24 €
Operações não Orçamentais.....	31.584,18 €

PONTO Nº: 8 - OBRAS PARTICULARES

8.1. - PROJETO DE ARQUITETURA

Maria Isabel da Costa Cerqueira Seco, a requerer aprovação do projeto de arquitetura da obra de reconstrução e ampliação de moradia unifamiliar tipologia T4, sito na Rua Condes da Folgosa, freguesia de Ponte da Barca - processo LE-EDI n.º 59/2017. Deferido por despacho do senhor Presidente da Câmara de 27/10/2017.

Rosa Barbosa de Abreu, a requerer aprovação do projeto de arquitetura da obra de reconstrução de moradia unifamiliar tipologia T2, sito no lugar da Igreja, freguesia de Boivães - processo LE-EDI n.º 69/2017. Deferido por despacho do senhor Presidente da Câmara de 02/11/2017.

8.2. - PROJETO DE COMPLEMENTARES

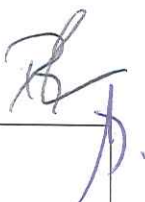
Ouriços e Bagos, Unipessoal, Lda, a requerer aprovação dos projetos de especialidades da obra de remodelação de moradia destinada a empreendimento de turismo em espaço rural (TER) na modalidade de Agroturismo, sito no lugar do Outeiro, freguesia de Crasto - processo LE-EDI n.º 86/2016. Deferido por despacho do senhor Presidente da Câmara de 27/10/2017.

José Manuel do Carmo Pica, a requerer aprovação dos projetos de especialidades da legalização de uma piscina, sito no lugar da Igreja, freguesia de Touvedo S. Lourenço - processo LE-EDI n.º 53/2017. Deferido por despacho do senhor Presidente da Câmara de 27/10/2017.

Paula Alexandra Soares Gonçalves, a requerer aprovação dos projetos de especialidades da legalização e ampliação de edifício destinado a armazém agrícola, sito no lugar de Chousela, freguesia de Vade S. Tomé - processo LE-EDI n.º 33/2017. Deferido por despacho do senhor Presidente da Câmara de 27/10/2017.

João Veloso Carvalhosa, a requerer aprovação dos projetos de especialidades da obra de reforço estrutural de moradia, sito no lugar de Trigais, freguesia de Bravães - processo LE-EDI n.º 15/2017. Deferido por despacho do senhor Presidente da Câmara de 27/10/2017.

Maria do Céu Freitas de Abreu, a requerer aprovação dos projetos de especialidades da obra de legalização de reconstrução de moradia unifamiliar na tipologia T3, sito no lugar de Redondelo, freguesia de Bravães - processo LE-EDI n.º 36/2017. Deferido por despacho do senhor Presidente da Câmara de 02/11/2017.

**PONTO Nº: 12 - DELIBERAÇÕES DIVERSAS****12.1. - 15ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA
12ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS
13ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
- Ratificação de Despacho -**

- Presente, para ratificação, o despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de 06/11/2017, em que aprova a 15ª alteração ao Orçamento da Despesa, no valor de 75.700,00 €, a 12ª alteração ao Plano de Atividades Municipais, no valor de 12.000,00 € e a 13ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, no valor de 50.000,00€, visando o reforço de verbas insuficientemente dotadas.-----
---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara.

**12.2. - GRUPO CULTURAL E RECREATIVO DOS LAVRADORES DO PAÇO DE LIMA
- Cedência de Viatura -
- Ratificação de despacho -**

- Presente email do Grupo Cultural e Recreativo dos Lavradores do Paço de Lima, registado sob o nº 11040, em 26/10/2017, a solicitar a cedência do autocarro do município, com vista à deslocação da sua equipa de futsal, a Valpaços, no dia 04/11/2017. -----
- Face ao solicitado, pela Divisão de Desenvolvimento Social foi emitida a seguinte informação: "O Grupo Cultural, Recreativo dos Lavradores de Paço Lima (Lavradas), vem solicitar apoio através da cedência de um transporte, nomeadamente do autocarro municipal, para deslocação da equipa de Futsal Lavradas, a Valpaços, no dia 04/11, a partir das 12,00h. A presente solicitação deverá ser submetida a aprovação em reunião de Câmara. Dado verificar-se que não está prevista reunião de Câmara antes da data do serviço, se for da VI consideração, o assunto deverá ser ratificado na reunião, imediatamente seguinte. Informo que o autocarro do município está disponível, salvo algum agendamento que este serviço não tenha conhecimento. Mais informo que, e salvo melhor opinião, o requerente deverá assegurar as despesas com o motorista. Caso o serviço seja autorizado deverá ser aberta ficha de atividade, cujo requisitante será externo - Grupo Cultural, Recreativo dos Lavradores de Paço Lima (Lavradas) - inserida no processo de atividade para o ano de 2017 "170.17 - SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS - Apoio a Coletividades Desportivas 2017", sendo a descrição a seguinte " Cedência Viatura GCRLPL - GSE E/11040/2017". Assim, coloco à consideração superior a decisão sobre o presente pedido." -----
- Na sequência do informado, o senhor Presidente da Câmara emitiu, em 08/11/2017, o seguinte despacho: "Concordo. À reunião de Câmara para ratificação". -----
---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de 08/11/2017. -----

**12.3. - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DE PAÇO VEDRO DE MAGALHÃES
- Cedência de Viatura -
- Ratificação de despacho -**

- Presente requerimento da Associação Cultural e Desportiva de Paço Vedro de Magalhães, registado sob o nº 11182, em 02/11/2017, a solicitar a cedência de viatura do município, com vista a uma atividade desportiva, em Vitorino de Peães, no dia 04/11/2017. -----
- Face ao solicitado, pela Divisão de Desenvolvimento Social foi emitida a seguinte informação: "A Associação Cultural e Desportiva de Paço Vedro Magalhães, vem solicitar apoio através da cedência de um transporte, nomeadamente de uma carrinha de 9 lugares, para deslocação da equipa de Futsal Feminino, a

Vitorino Piães, no dia 04/11, a partir das 17,00h. A presente solicitação deverá ser submetida a aprovação em reunião de Câmara. Dado verificar-se que não está prevista reunião de Câmara antes da data do serviço, se for da V/ consideração, o assunto deverá ser ratificado na reunião, imediatamente seguinte.

Informo que existe disponibilidade de carrinha, salvo algum agendamento que este serviço não tenha conhecimento. Mais informo que, e salvo melhor opinião, o requerente deverá assegurar as despesas com o motorista. Caso o serviço seja autorizado deverá ser aberta ficha de atividade, cujo requisitante será externo - Grupo Cultural, Recreativo dos Lavradores de Paço Lima (Lavradas) - inserida no processo de atividade para o ano de 2017 "170.17 - SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS - Apoio a Coletividades Desportivas 2017", sendo a descrição a seguinte " Cedência Viatura ACD Paço Vedro Magalhães - GSE E/11182/2017". Assim, coloco à consideração superior a decisão sobre o presente pedido." -----

- Na sequência do informado, o senhor Presidente da Câmara emitiu, em 08/11/2017, o seguinte despacho: "Autorizo. À reunião de Câmara para ratificação". -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de 08/11/2017. -----

12.4. - RANCHO FOLCLÓRICO DE CUÍDE DE VILA VERDE

- Cedência de Viatura -

- Presente email do Rancho Folclórico de Cuíde de Vila Verde, registado sob o nº 11373, em 07/11/2017, a solicitar a cedência do autocarro do município, com vista à deslocação do seu grupo folclórico, a Lisboa, no dia 19/11/2017. -----

- Face ao solicitado, pela Divisão de Desenvolvimento Social foi emitida a seguinte informação: "O Grupo Folclórico de Cuíde Vila Verde, vem solicitar apoio através da cedência de um transporte, nomeadamente, do autocarro municipal, para deslocação do Rancho, a Lisboa, a fim de participar no festival Terras da Nóbrega, no dia 19/11, com saída às 05,30h e regresso previsto para as 24,00h.

Informo que este Grupo Folclórico já beneficiou das duas saídas contempladas em protocolo celebrado para o presente ano, pelo que, trata-se de um pedido extra protocolo.

A presente solicitação deverá ser submetida a aprovação em reunião de Câmara.

Informo que o autocarro do município está disponível, salvo algum agendamento que este serviço não tenha conhecimento. Mais informo que, e salvo melhor opinião, o requerente deverá assegurar as despesas com o motorista.

Caso o serviço seja autorizado deverá ser aberta ficha de atividade, cujo requisitante será externo - Grupo Folclórico de Cuíde Vila Verde - inserida no processo de atividade para o ano de 2017 "170.17 - SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS - Apoio a Coletividades Desportivas 2017", sendo a descrição a seguinte " Cedência Viatura Grupo Folclórico de Cuíde Vila Verde - GSE E/11373/2017". Assim, coloco à consideração superior a decisão sobre o presente pedido." -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação dos Serviços, autorizando o solicitado. -----

12.5. - EPRALIMA – ESCOLA PROFISSIONAL DO ALTO LIMA

- Despacho - Ratificação -

- Designação dos representantes do Município de Ponte da Barca nos órgãos sociais da EPRALIMA -

- Pelo Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara foi presente o despacho que se transcreve: "No uso da competência da Câmara Municipal prevista na alínea oo), nº 1, do artº 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, designo os seguintes representantes do Município de Ponte da Barca nos órgãos sociais da EPRALIMA:

R

Direção – Eu próprio, para a função de Secretário;

Mesa da Assembleia Geral – Vereadora, Dr^a Maria José da Silva Gonçalves, para a função de Presidente;

Conselho Fiscal – Vereador, Dr. José Alfredo Pereira Bastos de Oliveira, para a função de Vogal.

Tratando-se de um ato praticado pelo Presidente da Câmara no uso da competência da Câmara Municipal e pelo facto de não ter sido possível em tempo útil apresentar à digníssima Câmara proposta de designação dos seus representantes, submeta-se o presente despacho à ratificação na primeira reunião da Câmara Municipal nos termos do nº 3, do artº 35º do citado diploma.

Ponte da Barca, 27 de outubro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal,

Dr. Augusto Manuel dos Reis Marinho

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, ratificar o presente Despacho. Abstiveram-se os senhores Vereadores do PS, Inocêncio Araújo, Ricardo Armada e Sílvia Torres. -----

12.6. - APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA

----- Por último, a Câmara Municipal usando a faculdade que lhe confere o nº 3, do artº 57º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, sendo assinada pelo Presidente da Câmara e Secretária da presente reunião. -

PONTO Nº: 14 - ENCERRAMENTO

- E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas onze horas, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata. -----

R
Am